

**EESC**  
**DESIGN**  
**ELEVEN**



**EUROPEAN  
DESIGN AWARD  
FOR A  
SUSTAINABLE  
PRESENT**

**2011**

**AGELESS DESIGN  
DESIGN FOR ALL GENERATIONS**

**CALL FOR  
ENTRIES**

[www.design-competition.eesc.europa.eu](http://www.design-competition.eesc.europa.eu)



*European Economic and Social Committee*

Prémio Europeu de Design para um Presente Sustentável

**2011**

Design intemporal  
Para todas as gerações

Convite à participação



**EESC  
DESIGN  
ELEVEN**

2011 European Design Award  
For A Sustainable Present

**A LIMITED EDITION - OBJECT +  
PACKAGING - PRODUCED BY  
THE EUROPEAN ECONOMIC  
AND SOCIAL COMMITTEE (EESC)**

**THE EUROPEAN ECONOMIC AND  
SOCIAL COMMITTEE (EESC) IS  
LAUNCHING THE SECOND EDITION  
OF A COMPETITION TO DESIGN  
AN INNOVATIVE, SUSTAINABLE  
AND CREATIVE DESIGN PRODUCT,  
INCLUDING PACKAGING, WITH A  
STRONG CIVIL SOCIETY MESSAGE.**

**THE WINNING OBJECT WILL BE  
DISTRIBUTED DURING 2012/13,  
EUROPEAN YEAR OF ACTIVE  
AGEING AND INTERGENERATIONAL  
SOLIDARITY.**

Edição limitada – Objecto+embalagem – produzido pelo **Comité Económico e Social Europeu (CESE/EESC)**

O **Comité Económico e Social Europeu (CESE/EESC)** lançou a segunda edição de um concurso para a concepção de um produto de design inovador, sustentável e criativo, e da respectiva embalagem, que transmita uma forte mensagem cívica.

O objecto vencedor será distribuído ao longo de 2012/13, **Ano Europeu do Envelhecimento Activo e da Solidariedade Intergeracional**.

# OBJECTIVO

Após os bons resultados da primeira edição do Prémio Europeu de Design para um Presente Sustentável (EESC Design ZeroNine), que foi atribuído ao designer irlandês James Ennis e à sua Bee House, que promove a biodiversidade, o CESE lança agora a segunda edição destes prémios.

Criado pelo Comité Económico e Social Europeu, este prémio destina-se a apoiar os produtos europeus inteligentes e sustentáveis, chamando, ao mesmo tempo, a atenção para o trabalho da sociedade civil organizada. A particularidade deste concurso é o facto de ele prever que o objecto vencedor seja produzido e distribuído através de uma rede internacional de instituições.

O CESE enfrenta com esta iniciativa um desafio duplo: por um lado, promover o design sustentável, inovador, inteligente e criativo e, por outro, investir num contrato público sustentável que promova um novo género de instrumentos de comunicação amigos do ambiente e com um teor social: um brinde promocional com qualidades éticas e funcionais.

O EESC Design Eleven continuará a apoiar práticas de design sustentáveis, com vista a criar não só um produto de design funcional e de qualidade mas também uma ferramenta de comunicação com uma mensagem forte.

A segunda edição dedicar-se-á a uma questão importante: a solidariedade entre gerações numa época marcada pelo envelhecimento da população.

Os estudantes de design e os designers são convidados a reagirem a uma mudança crescente a nível mundial e a criarem soluções inovadoras e pertinentes através de um processo de concepção participativa (em que os utilizadores finais participem na elaboração do produto) e/ou de co-design (criação de equipas multi-geracionais e colaboração entre designers jovens e mais velhos).

# CONVITE À PARTICIPAÇÃO

O CESE, em colaboração com a Direcção-Geral da Indústria e do Empreendedorismo da Comissão Europeia, a CUMULUS (Associação Internacional de Universidades e Escolas Superiores de Arte, Design e Media) e a EIDD Design para Todos – Europa, está a lançar o concurso EESC Design Eleven em todos os 27 Estados-Membros e em países terceiros.

O objectivo é criar um produto de design inovador, com a respectiva embalagem, marcado pelo logótipo do CESE, que será adoptado oficialmente pelo Comité como objecto promocional que os membros utilizarão em visitas oficiais e outras ocasiões especiais.

O produto vencedor será fabricado e distribuído numa edição limitada em 2012-2013, como parte da estratégia de comunicação do CESE.

# O PRODUTO DEVE

- expressar uma ideia clara sobre “concepção de projectos” em termos de design centrado num utilizador (idoso) e baseado em códigos de design intemporais (princípio do Design Universal) – por exemplo, nos seguintes domínios: mobilidade, aparelhos domésticos, saúde e prevenção, TIC, entretenimento, etc.;
- ter um elevado potencial interactivo de comunicação (e também de lazer).

# REQUISITOS TÉCNICOS

O júri final só aceitará protótipos. Por isso, o CESE aconselha os participantes a apresentarem apenas projectos que estejam na fase final ou semi-final de prototipagem.

- o design deve ser criado com respeito por bons princípios ambientais (durabilidade, avaliação do ciclo de vida, possibilidade de reciclar o produto, poupança de energia, materiais não tóxicos, etc.);
- a concepção do produto deve incluir a embalagem;
- o produto deve ser fácil de utilizar e permitir uma utilização frequente no dia-a-dia;

- o produto deve ser fácil de transportar, portátil ou passível de ser envergado: ergonómico, leve e de tamanho reduzido (o tamanho total - incluindo a embalagem - não deve exceder 30 x 30 x 30 cm);
- o objecto deve ser fabricado na UE no respeito pelos critérios de produção sustentável (materiais, processos, embalagem);
- os custos de produção do objecto e da embalagem e o seu envio para o CESE devem respeitar o orçamento previsto: 20.000 € (sem IVA) para 200 – 300 unidades (ver “Pormenores da Candidatura”);
- a candidatura deve incluir uma estimativa dos custos, que deverá abranger os custos de envio do local de produção para as instalações do CESE.

## CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

O concurso está aberto a estudantes de design ou designers profissionais, participando individualmente ou em equipa, nascidos ou residentes num dos 27 Estados-Membros da União Europeia.

Os membros do júri estão impedidos de participar.

Os concorrentes devem declarar ser os proprietários do design apresentado e que a publicação da obra não violará os direitos de uma terceira pessoa. Todos os objectos apresentados serão obra original do designer e **NÃO ESTARÃO JÁ EM FASE DE PRODUÇÃO**.

Os participantes cedem ao CESE o direito, sem restrições geográficas ou temporais, de exercer gratuitamente todos os direitos de autor em todas as obras apresentadas (fotografias, textos e ilustrações). O direito de utilização concedido aplica-se a todos os tipos de utilização relacionada com o EESC Design Eleven, incluindo a publicação em meios de comunicação impressos (exposições, catálogos, cartazes, etc.), na Internet ou em suportes de dados (CD, CD ROM, DVD, etc.), bem como em qualquer anúncio relacionado.

Em caso de processo judicial movido contra o CESE por terceiros relacionado com projectos apresentados a candidatura, o CESE não assumirá qualquer responsabilidade e as despesas daí resultantes serão suportadas pelo participante, que deverá ainda prestar assistência ao CESE na eventualidade de um tal processo.

## TAXAS DE PARTICIPAÇÃO

Nenhuma

## INSCRIÇÕES E FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Visite <http://www.design-competition.eesc.europa.eu> para se inscrever e para descarregar o formulário de candidatura.

## APRESENTAÇÃO DE PROJECTOS

O prazo para a apresentação de projectos é 30 de Maio de 2011.

Os projectos candidatos devem poder ser produzidos a baixo custo. Os custos de produção não poderão exceder 20.000 € (excluindo impostos) para entre 200 e 300 unidades, incluindo a embalagem e o envio para Bruxelas. Deve evitar-se a utilização de materiais muito frágeis. O candidato vencedor deverá garantir o processo de produção da série limitada e o seu acompanhamento em colaboração com o painel de consultores do EESC Design Eleven.

Após uma pré-selecção, serão escolhidas como potenciais vencedoras entre 20 e 25 criações. Solicitar-se-á então aos designers que enviem os protótipos (incluindo a embalagem) ao CESE, para os apresentar à sessão do júri. O período (30 dias) decorrido entre os resultados da pré-selecção e o prazo para entrega dos protótipos permitirá que os participantes seleccionados finalizem os seus objectos e as respectivas embalagens.

# PORMENORES DA CANDIDATURA

Depois de inscritos, os participantes poderão carregar a sua apresentação digital para o site:  
[www.design-competition.eesc.europa.eu](http://www.design-competition.eesc.europa.eu)

As apresentações devem incluir

- uma descrição do conceito subjacente ao produto e à sua embalagem (uma página A4, no máximo);
- uma ficha com informações técnicas (função, tamanho máximo · 30 x 30 x 30 cm, materiais – deve evitar-se a utilização de materiais muito frágeis);
- o processo de produção (utilização e explicação de critérios de produção sustentável), incluindo uma estimativa dos custos de produção (20.000 € sem IVA para 200 – 300 unidades);
- um máximo de 5 imagens de alta resolução (300dpi, largura mínima 30 cm) do objecto, sob diferentes ângulos (formato exigido: JPEG, TIFF ou PDF);
- um CV resumido;
- uma fotografia-retrato em alta resolução;
- um formulário de candidatura devidamente preenchido (descarregar de: [www.design-competition.eesc.europa.eu](http://www.design-competition.eesc.europa.eu)).

O concorrente fornecerá ao CESE todas as informações necessárias sobre materiais, dados, sistemas e outros aspectos relacionados com a concepção dos produtos que possam não estar acessíveis ou não ser do conhecimento do público, mas que sejam necessários para o fabrico do produto final.

**Por motivos administrativos, assinala-se que a documentação deve, preferencialmente, ser apresentada em INGLÊS.**

## APRESENTAÇÃO DE MODELOS 3D

Para além das 5 imagens dos projectos apresentadas em formato JPEG, TIFF ou PDF (ver acima), os participantes podem enviar versões 3D das suas propostas.

Os modelos devem ser exportados para um formato 3D uniforme (WRL ou outro formato compatível com o Cosmo Player, versão 2.1.1) (<http://cic.nist.gov/vrml/cosmoplayer.html>)

A escala dos modelos deve ser inteiramente ajustada, ou ajustável, para que se adeque a uma resolução de ecrã de 1024 x 728 pixels.

Os modelos podem ainda ser apresentados como uma animação nos seguintes formatos: flash (compatível com flash-player 10) ou AVI (compressão por meio do codec DivX).

## INFORMAÇÃO

Existem diversos produtos de software que permitem criar modelos para o desenvolvimento expedito de protótipos. Maya, SolidWorks, 3D Studio, qualquer aplicação do AutoCAD, SketchUp, Rhino, Blender.org e Lightwave são alguns dos programas que podem ser utilizados para este efeito.

As imagens e os textos fornecidos serão subseqüentemente utilizados para a campanha de promoção do prémio e para a organização de uma exposição e de um catálogo. Por isso, a qualidade dos textos e das imagens será um critério de selecção determinante.

## PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação será levada a cabo em duas fases e incluirá peritos internacionais.

### Fase 1 – Processo de pré-selecção

A pré-selecção estará a cargo de representantes do painel de consultores do concurso. Este júri de pré-selecção decidirá com base nas informações sobre o produto e nas imagens.



Todas as candidaturas incompletas no que toca à documentação referida não serão consideradas.

### **Solicitação de protótipos**

Os 20 – 25 designers ou equipas seleccionados serão informados e ser-lhes-á solicitado que enviem os seus protótipos dentro do prazo estabelecido (ver “Apresentação de Projectos”).

### **Fase 2 – Selecção final**

A selecção final basear-se-á exclusivamente nos protótipos. Os projectos pré seleccionados serão avaliados por um júri independente de peritos internacionais, cujo presidente disporá de voto de qualidade.

Os membros do júri reunir-se-ão em Bruxelas para seleccionar os vencedores.

A selecção e anúncio público do vencedor terão lugar em meados de Julho de 2011, em Bruxelas.

A cerimónia de entrega de prémios e a inauguração da exposição estão previstas para Setembro de 2011, no âmbito do festival internacional “Design September 2011”, em Bruxelas. Estas datas estão sujeitas a confirmação.

## **CRITÉRIOS DE SELECÇÃO**

- Uma explicação coerente do conceito e do processo, com referência ao tema escolhido para 2011: design centrado no utilizador (idoso), diálogo intergeracional e códigos de design intemporais (princípio do Design Universal);
- Adequação ao perfil do utilizador final (pessoas idosas e/ou abordagem inclusiva) e harmonização com os objectivos do CESE (instrumento promocional e de comunicação);
- Design original e inovador (produto + embalagem);
- Originalidade e carácter inovador da solução encontrada;
- Processo de design original e inovador: design participativo, co-design, etc.;
- Processo de fabrico original e inovador (novos materiais, nova tecnologia);
- Compatibilidade ecológica e ética;
- Possibilidade de fabrico do produto na UE dentro do orçamento fixado, analisado e aprovado pelo júri e no respeito pelos critérios de produção sustentável.

Os materiais, as técnicas de fabrico, a economia e o consumo de energia do produto final devem ser proporcionais à sua utilidade.

## **PRÉMIOS**

Os vencedores (1.º, 2.º e 3.º classificados) serão informados por escrito pelo CESE e convidados para a cerimónia de entrega dos prémios em Bruxelas, bem como para a inauguração de uma exposição sobre as candidaturas seleccionadas.

## **MONTANTES ATRIBUÍDOS**

1.º prémio: 7 000 euros

2.º prémio: 4 000 euros

3.º prémio: 2 000 euros

## **PRODUÇÃO DO PROJECTO VENCEDOR**

O produto vencedor (1.º prémio) deverá ser produzido na UE e respeitar os critérios de sustentabilidade (ver “Requisitos Técnicos”) até ao final de 2011.

## VOLUME DE PRODUÇÃO

Produto + embalagem + envio para Bruxelas: 200 – 300 unidades.

## CUSTOS DE PRODUÇÃO

Máximo 20.000 euros (IVA excluído e incluindo o custo do pré-protótipo)

O CESE pagará ao vencedor 30% do total do prémio, mediante recibo, após concluído o processo de selecção. O restante será pago mediante recibo depois de o CESE ter recebido uma proposta da empresa produtora que prove que o produto e a embalagem podem ser produzidos dentro do orçamento fixado.

O segundo e terceiro prémios serão pagos na totalidade aquando da conclusão do processo de selecção.

## JÚRI E ANÚNCIO DOS RESULTADOS

Ambos os painéis de selecção incluirão peritos internacionais em design, representantes de diferentes instituições europeias e peritos especializados em questões relacionadas com o desenvolvimento sustentável e com o tema do concurso.

O júri receberá para avaliação documentos anónimos sobre os produtos.

Os membros do júri estão impedidos de concorrer.

A decisão do júri é final e incontestável.

A selecção e anúncio público do vencedor terão lugar em meados de Julho de 2011, em Bruxelas.

A cerimónia de entrega de prémios e a inauguração da exposição estão previstas para Setembro de 2011, no âmbito do festival internacional “Design September 2011”, em Bruxelas. Estas datas estão sujeitas a confirmação.

## EXPOSIÇÃO E CATÁLOGO

Em Setembro de 2011, será inaugurada na sede do CESE, em Bruxelas, uma exposição que apresentará uma selecção dos melhores 20-25 projectos, incluindo os candidatos vencedores.

Os candidatos participantes na exposição serão convidados a apresentar, a título gratuito, mais informações e materiais, que poderão ser reproduzidos, se necessário, para a exposição e o respectivo catálogo, bem como imagens de alta resolução dos seus projectos.

Cada participante no concurso receberá um exemplar gratuito deste catálogo.

## UTILIZAÇÃO DO LOGÓTIPO DO CESE E DA INDICAÇÃO “EESC DESIGN ELEVEN”

Todos os projectos (produto e embalagem) devem incluir o logótipo do CESE



**European Economic and Social Committee**

e a indicação “EESC Design Eleven”.

Ao assinar o formulário de candidatura, os participantes declaram aceitar as condições do concurso.

# DIREITOS DE AUTOR E DIREITO DE UTILIZAÇÃO

O pagamento pelo usufruto da produção exclusiva do projecto vencedor por parte do organizador do concurso (o CESE) está incluído no prémio. Posteriormente, os direitos retornam ao criador. O organizador terá, subseqüentemente, a possibilidade de solicitar o usufruto mundial do desenho.

O designer conservará os direitos de propriedade intelectual, ainda que o CESE mantenha o direito não exclusivo de produzir, distribuir, publicar ou expor qualquer objecto apresentado a concurso, em qualquer formato, exposição ou publicação. Os vencedores deverão adoptar a menção “EESC Design Eleven” em todas as formas de comunicação. Para além disso, o vencedor comprometer-se-á a não produzir o mesmo objecto até 2013.

## PROTECÇÃO DOS DADOS

Quaisquer dados pessoais incluídos ou relativos ao concurso, incluindo a sua execução, serão tratados nos termos do Regulamento (CE) nº 45/2001 sobre a protecção das pessoas relativamente ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos comunitários e sobre a livre circulação desses dados. Serão tratados exclusivamente para efeitos da execução, gestão e acompanhamento do concurso pelos organizadores sem prejuízo da possível transmissão a serviços de auditoria interna, ao Tribunal de Contas Europeu, a uma instância especializada em matéria de irregularidades financeiras e/ou ao Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF), com vista à salvaguarda dos interesses financeiros da Comunidade. Os concorrentes têm o direito de aceder aos seus dados pessoais e de corrigir quaisquer dados inexactos ou incompletos. As questões relacionadas com o seu tratamento deverão ser colocadas por escrito ao organizador. Os concorrentes podem recorrer por escrito, a qualquer momento, para a Autoridade Europeia para a Protecção de Dados. (<http://www.edps.europa.eu/EDPSWEB/>).

## CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE

Os concorrentes comprometem-se a tratar com a maior confidencialidade e a não utilizar nem divulgar a terceiros informações ou documentos relacionados com o CESE, ficando sujeitos a esta obrigação após a conclusão das tarefas.

Os concorrentes comprometem-se a respeitar a confidencialidade das informações relacionadas, directa ou indirectamente, com a realização deste concurso, bem como a abster-se de divulgar a terceiros ou a utilizar em seu próprio benefício ou no de terceiros qualquer documento ou informação que não seja do domínio público, mesmo após a conclusão do concurso.

## ORGANIZADORES

**Comité Económico e Social Europeu (CESE/EESC): uma ponte entre a Europa e a sociedade civil organizada**

O Comité Económico e Social Europeu é uma assembleia consultiva criada pelos Tratados de Roma em 1957. Constituído por representantes das diversas componentes de natureza económica e social da sociedade civil organizada, o Comité tem por missão fundamental exercer uma função consultiva junto das três grandes instituições (Parlamento Europeu, Conselho da União Europeia e Comissão Europeia).

O Comité é obrigatoriamente consultado nos casos previstos nos Tratados e em todos os casos em que as instituições o considerem oportuno. Pode, igualmente, ser consultado a título exploratório por uma das instituições ou tomar ele próprio a iniciativa de emitir parecer (cerca de 15% dos seus pareceres são pareceres de iniciativa). O Comité adopta, em média, 150 pareceres por ano sobre os temas mais variados relativos à integração europeia. Participa, pois, activamente no processo de elaboração das políticas e de preparação das decisões da União Europeia.

Assim, graças ao CESE, a construção europeia não é apenas obra da União Europeia e dos políticos. É também a dos cidadãos organizados, empenhados na vida económica, social e cívica dos respectivos países.

Os 344 membros do CESE provêm de grupos de interesses económicos e sociais na Europa e são nomeados pelo Conselho da União Europeia, mediante designação de cada Estado-Membro, por um mandato renovável de 5 anos.

Mais informações: [www.eesc.europa.eu](http://www.eesc.europa.eu)

## PARCEIROS

### **DG Indústria e Empreendedorismo**

[www.ec.europa.eu/enterprise](http://www.ec.europa.eu/enterprise)

Em articulação com a Estratégia Europa 2020 para o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, a DG Indústria e Empreendedorismo promove iniciativas de apoio ao design para a inovação. Em 2009, os resultados de uma consulta pública sobre o design demonstraram a importância deste para a futura competitividade da economia da UE, o que abriu caminho à participação activa da DG Indústria e Empreendedorismo na cerimónia de entrega de prémios do concurso Design ZeroNine. A DG acolheu ainda, durante um mês, uma exposição dos projectos no átrio de entrada do seu edifício, permitindo aos visitantes apreciarem as melhores propostas de entre os produtos seleccionados.

Para a edição do Design Eleven, a DG Indústria e Empreendedorismo reiterará o seu apoio, à luz da iniciativa emblemática “Uma União da Inovação”, que reconhece o design como actividade essencial para introduzir novas ideias no mercado. O processo de selecção contará com a participação de representantes da DG e toda a informação pertinente sobre o concurso será divulgada.

### **CUMULUS**

Associação Internacional de Universidades e Escolas Superiores de Arte, Design e Media.

[www.cumulusassociation.org](http://www.cumulusassociation.org)

A Cumulus é uma organização sem fins lucrativos que reúne institutos de arte, design e media e trata-se do único fórum mundial existente para parcerias, amizades e transferências de conhecimentos, com vista a promover o ensino e a investigação nos domínios da arte, do design e dos media. Representa uma importante “voz académica” no mundo das artes e do design de todas as regiões do mundo.

A Cumulus foi fundada em 1990 pela Royal College of Art de Londres e pela University of Art and Design de Helsínquia, enquanto rede de universidades dedicadas a melhorar a qualidade do ensino através da cooperação e do intercâmbio de estudantes e professores no âmbito do programa Erasmus da União Europeia. Actualmente, a associação internacional é composta por 165 universidades e escolas superiores de design, arte e media de 43 países de todo o mundo. O secretariado da Cumulus funciona nas instalações da Aalto University School of Art and Design, em Helsínquia, na Finlândia.

Através da Associação Cumulus, é possível abordar facilmente as escolas de design para que promovam o concurso Design Eleven e incentivem a participação dos estudantes.

### **EIDD Design para Todos – Europa**

[www.designforalleurope.org](http://www.designforalleurope.org)

A EIDD Design para Todos – Europa é uma federação de 29 organizações de 22 países europeus, que continua a crescer rapidamente. Foi criada em 1993 com a missão de melhorar a qualidade de vida através do design para todos. “O “Design para Todos” é o design para a diversidade humana, para a inclusão social e para a igualdade.” (Declaração EIDD Estocolmo © 2004.)

A EIDD Design para Todos – Europa é a plataforma conjunta europeia para responsáveis pelo planeamento social, arquitectos, designers e outros profissionais que acreditam que as suas actividades podem desempenhar um papel determinante na necessária transformação das nossas sociedades em espaços mais coesos, inovadores e sustentáveis.

A EIDD Design para Todos – Europa assumirá uma função activa em todas as etapas de divulgação, aumentando o impacto geral e os resultados do concurso Design Eleven.

**Giovanna Massoni:** consultora do EESC Design Eleven, perita em design.

Curadora e jornalista de design, Giovanna Massoni trabalhou em colaboração com o CESE no lançamento

e coordenação do EESC Design ZeroNine e participa actualmente na elaboração, promoção e coordenação do EESC Design Eleven. Além disso, integra o grupo consultivo do concurso e a equipa de coordenação do júri.

[www.designstreams.net](http://www.designstreams.net)

## **MAIS INFORMAÇÕES E CONTACTOS ÚTEIS**

Sylvia BINGER

Comité Económico e Social Europeu

VM 05/05

99 rue Belliard

B – 1040 Bruselas

Tel.: +32 (0) 2 546 8678

Fax: +32 (0) 2 546 9926

endereço electrónico: [design-competition@eesc.europa.eu](mailto:design-competition@eesc.europa.eu)